



PROCESSO Nº 1898/12

PROTOCOLO Nº 10.709.991-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 225/13

APROVADO EM 13/06/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO POSITIVO JARDIM AMBIENTAL – EDUCAÇÃO
INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para oferta da
Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para
funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo
Tecnológico: Informação e Comunicação, concomitante e/ou
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1- Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2179/12-SUED/SEED, de 18/10/12 encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 19/10/10, de interesse do Colégio Positivo Jardim Ambiental – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba que, por sua direção, solicita credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Positivo Jardim Ambiental – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Itupava, nº 985, Bairro Alto da XV, do município de Curitiba, é mantido pela Sociedade Educacional Positivo Ltda (fls.04).

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativa, condições fiscal e parafiscal estão demonstradas às fls. 04 a 103 e 268 a 273.

O plano de formação continuada de docentes e a proposta pedagógica estão anexados às fls. 129 e 133.



PROCESSO N° 1898/12

1.2 Corpo Técnico Administrativo (fls. 111)

Nome	Formação	Função
-Jefferson Diniz Miranda	-Licenciatura em Educação Física	-Direção
-Giovani Mossaniki	-Bacharel em Administração	-Secretário

1.3 Dados Gerais do Curso (fls.169)

Curso: Técnico em Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Carga horária do curso: 1001 horas

Regime de funcionamento: O curso será ofertado em módulos, onde as disciplinas que compõem os módulos serão ofertadas bimestralmente. O curso será presencial, com 04 aulas diárias

De quarta a sexta feira no período da tarde. Segunda e terça feira no período da noite e sábados letivos previstos em calendário, perfazendo um total de 20 horas semanais. Esta carga horária semanal compõe a carga horária do curso, no mínimo dois anos

Regime de matrícula: modular

Número de vagas: 100 vagas

Período de integralização do curso: mínimo dois anos e máximo de cinco anos

Requisitos de acesso: alunos que estejam matriculados na 2ª série do Ensino Médio ou que tenham concluído o Ensino Médio

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

1.4 Justificativa (fls. 167)

O aquecimento de trabalho, de uma forma geral, fez crescer a demanda por profissionais com formação técnica de nível médio em todas as áreas, mas principalmente naquelas que influenciam diretamente na eficiência dos processos produtivos. O incentivo à organização da sociedade em arranjos produtivos locais vem fortalecendo os mercados locais e regionais, impondo aos cidadãos a necessidade de retomada da formação educacional, tanto de nível superior quanto de nível médio e, ainda, o fortalecimento do ensino médio pela oferta dos cursos técnicos nas modalidades concomitante e sequencial.

O Estado do Paraná, extrapolando há muito tempo sua característica agrícola, vem se destacando no cenário nacional em setores que antes eram privilégio de alguns poucos. O setor de tecnologia da informação aponta para falta de profissionais nos próximos anos que chegam à casa de 20 mil vagas. Atualmente, a busca por mão-de-obra especializada está ocorrendo nas universidades, desde os primeiros anos dos cursos de Tecnologia de Informação, sendo que muitas



PROCESSO N° 1898/12

empresas estão optando por auxiliar na conclusão da capacitação seus futuros profissionais.

O Curso Técnico em Informática visa oportunizar aos alunos a ampliação do acesso aos recursos e conhecimentos técnicos desta área do conhecimento, da pesquisa e do mundo do trabalho, permitindo ao egressos do curso uma rápida inserção no mercado do trabalho.

Os objetivos estão descritos às fls. 168.

1.5 Perfil Profissional (fls. 294)

Após concluir o curso, o egresso está apto a desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. O aluno será capaz de utilizar com êxito ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados e executar manutenção de programas de computadores implantados. O profissional de Técnico em Informática pode atuar em instituições públicas, privadas e do terceiro setor, desempenhando funções especialmente que envolvam programação de computadores.

1.6 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Ministério Público do Estado do Paraná
- CIEE – Centro de Integração Empresa Escola/PR

Os termos de convênio estão anexados às fls. 185 a 188.



PROCESSO N° 1898/12

1.7 Organização Curricular

O curso apresenta organização curricular modular, com carga horária de 1001 horas.

Matriz Curricular (fls. 171)

Estabelecimento de Ensino		Colégio Positivo Jardim Ambiental – Educação Infantil, Ensino Fund., Médio e Profissional	
Município	Curitiba	NRE	Curitiba
Curso	Técnico em Informática		
Forma	Concomitante e Subsequente / Presencial		
Turno	Vespertino e Noturno		
Carga Horária	1.001 h	1.201 h/a	
Organização	Modular bimestral		

Nº	Disciplina	Carga Horária (horas)	Carga Horária (hora-aula)
Módulo I – Operação Básica de Computadores			
1	Raciocínio Lógico	33h	39,6 h/a
2	Informática Instrumental	67h	80,4 h/a
3	Inglês Técnico	33h	39,6 h/a
4	Hardware e Sistemas Operacionais	67h	80,4 h/a
	Subtotal	200h	240h/a
Módulo II – Operação Avançada de Computadores			
1	Fundamentos de Sistemas de Informação	33h	39,6 h/a
2	Banco de Dados	67h	80,4 h/a
3	Arquitetura de Redes de Computadores	67h	80,4 h/a
4	Recursos de TI	33h	39,6 h/a
	Subtotal	200h	240h/a
Módulo III – Programação Básica			
1	Lógica de Programação	33h	39,6 h/a
2	Linguagem e Técnicas de Programação I	67h	80,4 h/a
3	Usabilidade	33h	39,6 h/a
4	Fundamentos de Análise de Sistemas	67h	80,4 h/a
5	Projeto de Sistemas I	67h	80,4 h/a
	Subtotal	267h	320,4 h/a
Módulo IV – Programação Avançada			
1	Empreendedorismo	33h	39,6 h/a
2	Linguagem e Técnicas de programação II	67h	80,4 h/a
3	Projeto de Sistemas II	67h	80,4 h/a
4	Tendências Tecnológicas	33h	39,6 h/a
5	Implantação de Sistemas	67h	80,4 h/a
6	Projeto de Sistemas III	67h	80,4 h/a
	Subtotal	334h	400,8 h/a
	TOTAL	1001 h	1201 h/a

1.8 Certificação (fls.222)

O aluno que comprovar a conclusão do Ensino Médio e concluir os quatro módulos do curso, receberá o diploma de Técnico em Informática.

1.9 Critérios de Avaliação (fls. 182)

(...)

O rendimento mínimo exigido pela instituição de ensino é a média de 6,0 (seis vírgula zero).



PROCESSO N° 1898/12

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às fls. 182

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às fls.222.

As práticas profissionais estão descritas às fls.181.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 117 a 128.

1.10 Coordenação de Curso (fls. 189)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Kristian Capeline	-Bacharel em Ciência da Computação -Mestrado em Informática Aplicada	-Coordenação de Curso

1.11 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 0297/12, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos Márcia Maria Pacheco, bacharel em Secretariado Executivo, Kayoco Yamamoto, licenciada em história e como perito Antonio Renato Margaridi Junior, tecnólogo em Processamento de dados, emitiu o laudo técnico favorável ao credenciamento e autorização para funcionamento do curso (fls. 274 a 287).

1.12 Parecer DET/SEED (fls.289)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 504/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para credenciamento e autorização para funcionamento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subseqüente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Constata-se que o processo foi protocolado em 19/10/10 no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, ficando em trâmite até a data de 17/10/12.



PROCESSO N° 1898/12

A coordenação do curso e o corpo docente possuem habilitação específica para o curso (fls. 194 a 221).

Consta no processo Licença Sanitária e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros com o prazo de validade atualizados (fls. 272 e 273).

Tendo em vista a presença das certidões positivas da Justiça de Trabalho às fls. 66 e 78, a Assessoria Jurídica deste Conselho, declara que entende não existir óbice legal para a concessão do ato regulatório solicitado.

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino está localizada em bairro bem servido de linhas de ônibus, o prédio é próprio e adequado para receber os alunos, com total segurança, higiene e salubridade. Possui salas ambientes para todas as funções didático-pedagógicas. São dois laboratórios de Informática com um total de oitenta e nove computadores. Todos os espaços do colégio possuem rampas, quando não, o acesso se dá por elevador.

A instituição de ensino conta com instalações equipadas e com os recursos necessários para o desenvolvimento das práticas propostas , utilizando equipamentos tecnológicos de última geração. Dispõe de um auditório moderno para as práticas e eventos dos cursos técnicos. A biblioteca possui acervo específico para o Curso de Informática, contando com o suporte dos acervos dos campos de Ecoville e Cidade Industrial, mais assinaturas de periódicos e jornais. Nesse espaço também acontecem aulas, oficinas e projetos pedagógicos para desenvolver o hábito da leitura.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis ao credenciamento do Colégio Positivo Jardim Ambiental – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, mantido pela Sociedade Educacional Positivo Ltda, município de Curitiba, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e pela autorização para funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a partir da data da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 24 meses, carga horária de 1001 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, 100 vagas, presencial, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Com o ato autorizatório a instituição de ensino ficará credenciada para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos das Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.



PROCESSO N° 1898/12

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de credenciamento e autorização para funcionamento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de junho de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE